



**CONTRATO PMG/SECFIN Nº 131/2018**

**1º Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de operacionalização do Programa Bolsa Estágio para o Poder Executivo Municipal de Gravatá/PE, que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, por intermédio da **Secretaria de Finanças**, e, do outro lado, a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA**, nas formas e condições abaixo.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cleto Campelo, n. 268, Centro, Gravatá/PE, inscrito no **CNPJ nº 11.049.830.0001/20**, por intermédio da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **PAULA COSTA GAMA**, Brasileira, Divorciada, Portadora da Cédula de Identidade nº 43.278.15 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 461.381.904-59, residente e domiciliada à Rua São José, nº 211, Condomínio Vila Amélia, Cruzeiro, Gravatá/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ sob o n. 05.342.580/0001-19**, com sede estabelecida à Rua Monsenhor Esmeraldo, nº 36, Franciscanos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.020-020, neste ato representada por sua Procuradora Legal, a Sra. **ANNE KATHARINE DA SILVA**, Brasileira, Solteira, Assistente Administrativa, Portadora da Cédula de Identidade nº 8.313.160 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 105.270.584-75, residente e domiciliada à Rua Sérgio Loreto, nº 253, Centro, Gravatá/PE, CEP: 55.641-110, daí por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO**, proveniente do **CONTRATO PMG/SECFIN nº 131/2018**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**, com fundamento nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observando-se as cláusulas a seguir enumeradas.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da execução e vigência do contrato primitivo, por mais 06 (seis) meses findando em 19/06/2019, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, bem como, com a solicitação exarada pela Secretaria de Finanças, e manifestação de anuência da **CONTRATADA**.

Nº da Nota de Empenho: 0169.

**DO VALOR**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor unitário de **R\$ 923,00** (novecentos e vinte e três reais) por cada estagiário, perfazendo o valor mensal de **R\$ 3.692,00** (três mil, seiscentos e noventa e dois reais), equivalente ao valor global de **R\$ 22.152,00** (dezenove mil e duzentos reais), correspondente ao período de 06 (seis) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos para atender ao cumprimento do presente aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

ATIVIDADE: 04.122.0410.2226.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Diretoria de Gestão de Contratos - Secretaria de Administração  
Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º andar, Centro, Gravatá/PE, CEP: 55.641-000  
Email: [dgc.gravatá@gmail.com](mailto:dgc.gravatá@gmail.com) / Fone: (81) 3563.9001



## DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 31 de dezembro de 2018.

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**CLÁUSULA QUINTA** – De acordo com a conveniência administrativa e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

## DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO PMG/SECFIN nº 131/2018, não atingidos por este instrumento.

## DA PUBLICIDADE

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

## DO FORO

**CLÁUSULA OITAVA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

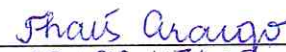
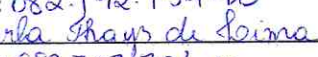
Gravatá, 28 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULA COSTA GAMA**  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ANNE KATHARINE DA SILVA**  
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

## TESTEMUNHAS:

- 1-   
\_\_\_\_\_  
CPF: 082.192.154-10
- 2-   
\_\_\_\_\_  
CPF: 083.767.704-11